



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo de Fls. 72-V Sob N° 146

Em 13 de março de 2013

Geraldo A. Dal'Col

Assist. Leg. e Adm.

em Exercício - CMI/ES

Port n° 005/2013 de 01/01/2013

INDICAÇÃO N° 0504/2013

Senhor Presidente,

Os vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhes confere o Regimento Interno, pelo presente solicitar de Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do setor competente a reforma da ponte existente perto da propriedade do Sr. Adilson Sthur.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a referida ponte se encontra com problemas em sua estrutura o que compromete sua finalidade. Vale a pena ressaltar que é o único meio de escoamento dos produtos agrícolas ali cultivados.

Itarana/ES 13 de março de 2013


Emmanuel de Aquino e Souza
Vereador do PDT


Valdir Koop
Vereador do PDT

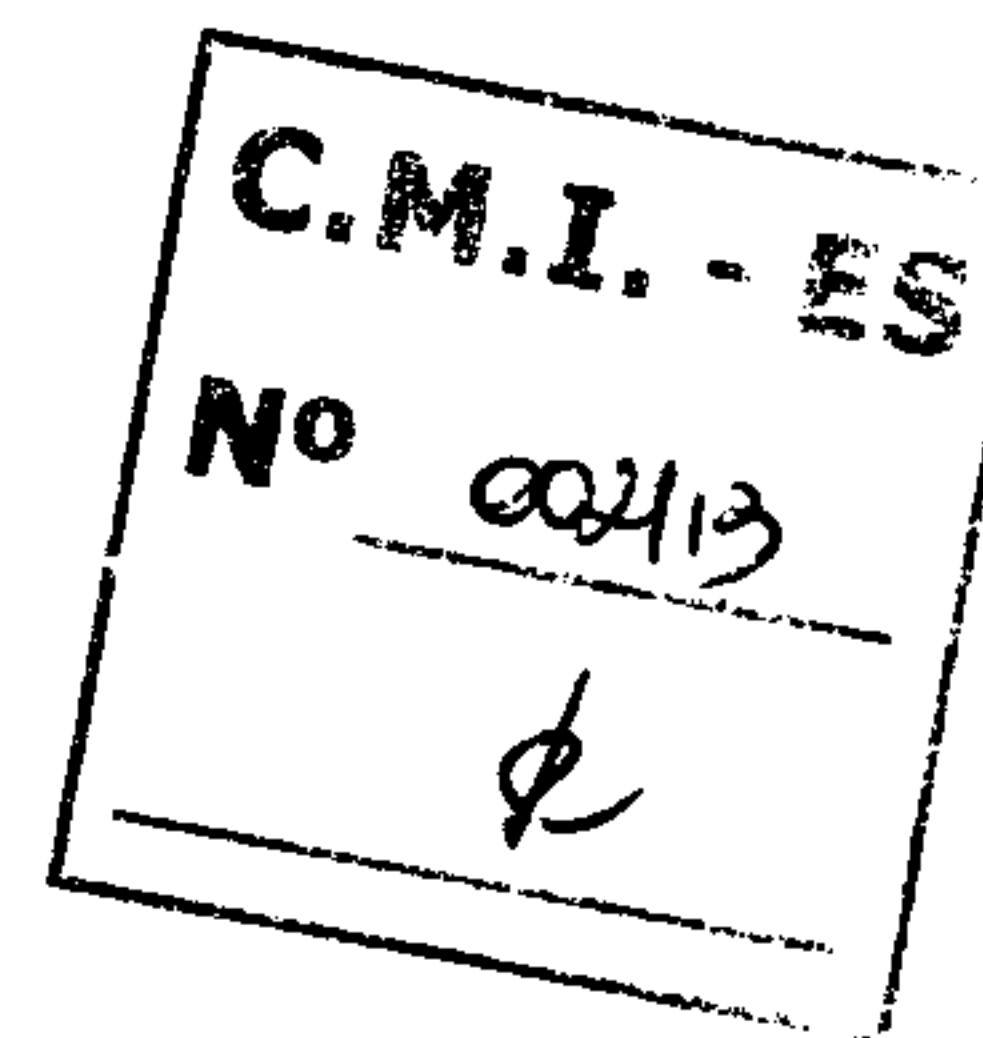
Encaminhe-se ao
executivo por ofício.

Em: 14/03/2013.


Laudelino Grunewald
Presidente da CMI/ES

18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Itarana/ES, 14 de março de 2013

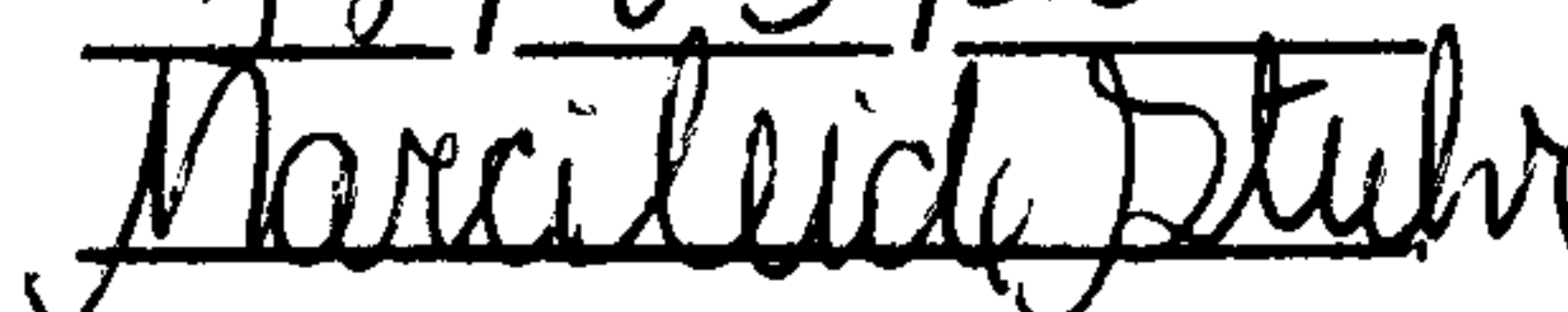
OF/CMI/GP/Nº. 079/2013

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a
Indicação nº. 052/2013 de autoria do Vereador **Emmanuel de**
Aquino e Souza - EDT.

Atenciosamente


LADELINO GRUNEWALD
Presidente da CMI/ES

RECEBEMOS
18/03/2013


Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES